

05 de março de 2018 006/2018-VOP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Prumo Logística S.A. (PRML3) nas Carteiras dos Índices da B3.

Comunicamos que, em virtude da Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA) ordinárias para saída do Novo Mercado e cancelamento de registro da Prumo Logística S.A. (Companhia), a ser realizada em **09/03/2018** às **16h**, conforme Edital publicado em 07/02/2018, serão adotados os procedimentos de ajustes descritos a seguir nas carteiras dos índices relacionados neste Ofício Circular.

- 1. Considerando as condições previstas no Edital, caso o cancelamento de registro seja efetivado, as ações ordinárias de emissão da Companhia (PRML3) serão excluídas após o encerramento da sessão regular de negociação de 09/03/2018 pelo preço do leilão da OPA das seguintes carteiras de índices:
 - Índice Brasil Amplo BM&FBOVESPA (IBrA);
 - Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT);
 - Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGC);
 - Índice de Governança Corporativa Novo Mercado (IGC-NM); e
 - Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG).

1



006/2018-VOP

- 2. Se o cancelamento de registro não for efetivado em virtude de não atingir o quórum mínimo de aceitação, a saída das ações ordinárias do Novo Mercado ocorrerá independentemente da quantidade de ações alienadas no leilão. Nesse caso, serão realizados os seguintes procedimentos após o encerramento da sessão regular de negociação de 09/03/2018:
 - (i) as ações ordinárias de emissão da Companhia (PRML3) serão excluídas ao preço do leilão da OPA das seguintes carteiras de índices:
 - Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT);
 - Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGC); e
 - Índice de Governança Corporativa Novo Mercado (IGC-NM).
 - (ii) as ações ordinárias de emissão da Companhia (PRML3) terão suas quantidades teóricas reduzidas pelo total de ações alienadas no leilão da OPA, com base (a) no preço do leilão da OPA ou (b) no preço do último negócio realizado da ação na sessão regular de negociação, considerando-se a maior quantidade de ações negociadas (no leilão da OPA ou na sessão regular de negociação) para as seguintes carteiras de índices:
 - Índice Brasil Amplo BM&FBOVESPA (IBrA); e
 - Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG).

Ressaltamos que a PRML3 será valorizada por suas cotações no mercado a vista (lote-padrão) para efeito de cálculo da carteira teórica dos índices mencionados.

Salientamos que esses procedimentos são divulgados, diariamente, por meio da Agência de Notícias nas telas de negociação e no site da B3, www.bmfbovespa.com.br, em Produtos, Índices, Amplos, Ibovespa, Agência de

B BRASIL BOLSA BALCÃO

006/2018-VOP

notícias, bem como por intermédio da seção Informativos do Boletim Diário de Informações (BDI).

Informamos ainda que temos realizado estudos visando ajustar os procedimentos a serem adotados nas carteiras dos índices quando há retirada total ou parcial de ações de um ativo, em função de realizações de Ofertas Públicas de Ações (OPA).

Esses ajustes, que também objetivam preservar a continuidade, a replicabilidade, a representatividade e a integridade das carteiras de índices, serão divulgados oportunamente.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Cadastro de Instrumentos, Leilões Especiais e Índices, pelos telefones (11) 2565-4340/5180.

Cicero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes